PUBLICADO DOC 17/04/2010, PÁG. 118

PARECER Nº 1099/09 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 289/2009.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia (DEM), que institui no âmbito do Município o "Festival Nikkey Matsuri", a ser comemorado no segundo final de semana de maio. O evento será promovido pela comunidade japonesa da cidade de São Paulo e terá como objetivo, entre outros: divulgar as tradições japonesas, educação e meio ambiente; incluir São Paulo, como referência cultural internacional, no circuito das comemorações da comunidade japonesa em São Paulo; promover artistas brasileiros; fomentar o intercâmbio cultural e firmar a imagem de São Paulo como destino turístico cultural ideal, no Brasil.

De acordo com a justificativa do autor, o projeto é produto de reivindicação de parcela significativa da sociedade civil ligada ao mundo das artes, inserindo o evento no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, no segundo final de semana de maio.

Nas festividades, o público tem contato com as mais diversas manifestações artísticas da comunidade japonesa: danças folclóricas, música, artes marciais, culinária, etc.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade do projeto. Todavia, apresentou substitutivo para aperfeiçoá-lo e para que a propositura não incida em inconstitucionalidade.

No âmbito desta Comissão, entendemos que a iniciativa reveste-se de elevado interesse público, pois é um reconhecimento da arte, tradições e cultura da comunidade japonesa residente no Município, bem como ampliará a visibilidade de mais essa atração turística da cidade de São Paulo.

Assim, em face do exposto, somos favoráveis à aprovação do projeto de lei, nos termos do substitutivo apresentado pela D Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 08/10/2009.

Ricardo Teixeira – PSDB – Presidente
Marcelo Aguiar – PSC – Relator
Mara Gabrilli – PSDB
Marta Costa – DEM
Senival Moura – PT